

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

# Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na **assembleia de voto da freguesia de Almoester** deste município os seguintes cidadãos:

Presidente	Júlio Miguel Dias Farinha
Suplente	<b>Pedro Silva Lourenço</b>
Secretário	Jorge Gomes Marques
Escrutinador	Pedro Filipe Gonçalves de Barros
Escrutinador	<b>Carolina Marques Ferreira</b>

Alvaiázere, 25 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

JOAO PAULO  
CARVALHO  
GUERREIRO

Digitally signed by JOAO  
PAULO CARVALHO  
GUERREIRO  
Date: 2022.01.25 14:36:49  
+00:00

---

Dr. João Paulo Guerreiro

**Nota:** Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

# Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes dos n.º 7 do art.º 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na **assembleia de voto da freguesia de Almoester** deste município os seguintes cidadãos:

Presidente	Júlio Miguel Dias Farinha
Suplente	<b>Pedro Silva Lourenço</b>
Secretário	Jorge Gomes Marques
Escrutinador	Pedro Filipe Gonçalves de Barros
Escrutinador	<b>Carolina Marques Ferreira</b>

Alvaiázere, 25 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

JOAO PAULO  
CARVALHO  
GUERREIRO

Digitally signed by JOAO  
PAULO CARVALHO  
GUERREIRO  
Date: 2022.01.25 14:36:49  
+00:00

---

Dr. João Paulo Guerreiro

**Nota:** Este edital deve ser enviado, imediatamente a seguir à sua publicação, à respetiva Junta de Freguesia.